



**ENAN
PUR 2023**
Belém 22 a 26 de maio



Fragmentação socioespacial e urbanização brasileira

Escalas, vetores, ritmos, formas e conteúdos

Maria Encarnação Beltrão Sposito

Universidade Estadual Paulista – Unesp

Vitor Koiti Miyazaki

Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Rafael Roxo dos Santos

Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)

Everaldo Santos Melazzo

Universidade Estadual Paulista - Unesp

RESUMO GERAL

A fragmentação socioespacial é um processo que abarca inúmeras formas de diferenciação socioespacial, que devem ser tratadas à luz do período atual, considerando as experiências urbanas dos cidadãos no Brasil.

O termo “fragmentação” é relativamente polissêmico (NAVEZ-BOUCHANINE, 2002; SPOSITO e SPOSITO, 2020) e adotado para tratar de processos contemporâneos de diferentes matizes que se consubstanciam em múltiplas escalas geográficas, por isso é importante sumariar a perspectiva que consideramos, a de adotá-lo tanto como ferramenta descritiva como analítica (VIDAL, 1995; LEGROUX, 2021).

Essa expressão começa a comparecer nos estudos urbanos no final dos anos de 1980, como aponta Prévôt-Schapira (2001, p. 33). No Brasil, Santos (1990) tratou do tema em seu livro, ao caracterizar São Paulo como uma metrópole corporativa e fragmentada.

Quando tomamos como referência os espaços urbanos, a fragmentação socioespacial caracteriza-se por uma “ruptura [parcial ou absoluta] entre partes

da cidade, sob os planos sociais, econômicos e políticos” (GERVAIS-LAMBONY, 2001). Observa-se relativa autonomização das partes da cidade que podem ser representadas como “um mosaico de fragmentos não coordenados que se justapõem” (SÉGUIN, 2011).

Compreendida, por nós, como processo e não como fato, a fragmentação socioespacial é constituída a partir de “polarizações socioespaciais acentuadas” (PRÉVÔT-SCHAPIRA, 1999), como as que ocorrem quando indivíduos portadores de identidade comum se agrupam em espaços apropriados exclusivamente (NAVEZ-BOUCHANINE, 2002), tal qual os espaços residenciais fechados e controlados por sistemas de segurança ou os grandes espaços de consumo e lazer privados, por exemplo.

A fragmentação socioespacial se “associa a componentes espaciais (desconexão física, descontinuidades morfológicas), dimensões sociais (retirada comunitária, lógicas exclusivas) e políticas (dispersão de atores e autonomização de dispositivos de gestão e regulação urbana)” (PRÉVÔT-SCHAPIRA, 2001, p. 34).

A produção dos espaços exclusivos está associada a uma relativa indiferença dos sujeitos que deles se apropriam em relação a outros espaços da cidade e a certos segmentos sociais, decorrente do distanciamento deles em relação à ideia de cidade como espaço de integração e globalidade (NAVEZ-BOUCHANINE, 2002).

Para Sposito e Góes (2013), no período da globalização, a “homogeneização de espaços e pessoas se combina com os esforços de diferenciação” para os agentes que constroem “barreiras materiais” e adotam “estratégias de separação e controle em relação aos outros”, levantando à necessidade de se manter a “segurança e o *status*”. Isto tem rebatimento no fenômeno urbano do crescimento das cidades com o aumento de suas extensões territoriais, opostamente ao “enfraquecimento das relações entre cidadãos” (p. 294-295).

Para Prévôt-Schapiro e Pineda (2008, p. 75), o processo de fragmentação socioespacial na América Latina pode ser visto em três direções: 1) pelo papel das políticas públicas e “dos novos modos de governança das metrópoles continentais”; 2) pelas “transformações associadas à globalização e às novas estratégias do *management* empresarial”; 3) pela “relação, muitas vezes contraditória, entre mudança social e evoluções da estrutura urbana”. É esta terceira direção aquela valorizada nesta proposta de Sessão Livre, mas sempre considerando a indissociabilidade entre as três.

Para “caracterizar a cidade fragmentada em construção”, como resultado das novas formas de impacto da acumulação flexível, recorre-se a Salgueiro (2001, p. 116), que identifica, neste processo: 1) a perda da hegemonia do centro com a “multiplicação de novas centralidades”; 2) a importância dos produtores imobiliários, com a produção de “áreas mistas”, destinadas a atividades de comércio, serviços e moradia; 3) o aparecimento de “enclaves socialmente dissonantes no seio de tecidos com certa homogeneidade morfo-social”, havendo “contiguidade sem continuidade”; 4) o aumento dos “fluxos complexos que cruzam o território”, dissociando-os das áreas por onde passam (fluxos materiais e imateriais) de outras áreas.

A fragmentação “tem sempre dupla determinação e expressão: espacial e social” (SPOSITO e GÓES, 2013, p. 303), tanto do ponto de vista material quanto em sua dimensão simbólica, revelando as práticas em habitats constituídos pelas

novas formas de separação na cidade. Essa perspectiva se reforça pelo fato de que a cidade dispersa (em qualquer escala considerada, seja a metropolitana ou a da cidade média) é condição de “novos conteúdos e práticas” (SPOSITO, 2011, p. 140).

Assim, entendemos que a fragmentação socioespacial exprime “processos que se sucedem no tempo” e que podem ser exemplificados, na cidade, pela existência de enclaves que podem se ignorar mutuamente (SPOSITO, 2013, p. 84-85), ainda que jamais estejam totalmente isolados.

Um aspecto importante para a compreensão do processo de fragmentação socioespacial diz respeito ao princípio disjuntivo que comanda a produção e a apropriação dos espaços urbanos no âmbito do neoliberalismo, nos termos de Dardot e Laval (2016). Estes autores entendem o neoliberalismo como um sistema normativo global que favorece a disseminação da lógica capitalista em todas as relações sociais e todas as esferas da vida, a partir da subjetivação neoliberal que erode as bases da solidariedade, do compartilhamento e da coletividade, ao se sustentar em aspectos como a competição e a individualidade.

Nessa direção, a identificação do processo de fragmentação socioespacial leva à necessidade de ressignificação e de atualização da ideia de “direito à cidade”, diante da relação antitética estabelecida entre eles (CATALÃO e MAGRINI, 2016). Enquanto a fragmentação socioespacial é pautada no acesso desigual dos diferentes segmentos sociais aos serviços e espaços urbanos, bem como nas relações de protagonismo e distribuição de poder na condução dos rumos das cidades, num contexto no qual a defesa da propriedade privada e do valor de troca é fundamental para a própria reprodução do capitalismo (HARVEY, 2014), a busca pelo direito à cidade parte do entendimento de que é preciso recuperar a dimensão coletiva e integrada da vida urbana, não no sentido do retorno à cidade tradicional, mas naquele relativo a uma vida urbana renovada e transformada (LEFEBVRE, 2001).

Para Lefebvre (2001, p. 134, grifos do autor), o direito à cidade constitui-se como uma forma superior dos direitos: “direito à liberdade, à individualização na socialização, ao *habitat* e ao habitar. O direito à *obra* (à atividade participante) e o direito à *apropriação* (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade”. Assim, fica evidente que o direito à cidade se refere à construção de uma cidade que supere sua condição de fragmentação socioespacial.

Para apreender processos, movimentos e dinâmicas com suas ressignificações, reconhecemos a importância das relações entre espaço e tempo, e sua incorporação na perspectiva da “Geografia da vida cotidiana”, que estuda a relação espaço-sociedade das situações de interação, referidas às pessoas situadas espaço-temporalmente num contexto intersubjetivo a partir do qual dão sentido ao espaço e ao outro (LINDÓN, 2006, p. 357) sendo, portanto, imprescindível a apreensão das práticas espaciais para a compreensão da produção do espaço urbano, valorizando-se sempre suas múltiplas temporalidades.

Além de dinâmicas, as práticas espaciais, inclusive as de consumo, comportam relações contraditórias entre reprodução e inovação, entre repetição e criação, entre o esperado e o inusitado, pares estes em frequente tensão. A articulação intrínseca entre formas de reprodução econômica e social, de um lado, e práticas, de outro, já foi destacado por Alonso (2006, p. 31) que compreende o

consumo como reprodução da estrutura social, mas também como estratégia de ação, entendida por ele, como as “práticas reais dos sujeitos”.

Assim, tais relações só podem ser identificadas quando se valoriza o papel de cada cidadão como sujeito no processo de produção do espaço urbano, ainda que seus limites e possibilidades não sejam os mesmos dos agentes produtores do espaço, como as grandes empresas e o poder público, cuja influência nas formas de uso social e econômico deste espaço é reconhecível.

Envolvendo questões aparentemente banais, as práticas espaciais expressam dimensões da vida social, micropolíticas e culturais; assim, sua inter-relação com a subjetividade é complexa: sentidos, significados e imagens sobre os espaços se constroem e tomam forma, no desenvolvimento das práticas e, ao mesmo tempo, uma vez construídos, condicionam as práticas futuras. Essas, por sua vez, podem levar à reconstrução dos sentidos (LINDÓN, 2006, p. 370), como ocorre com o consumo, transformado em “campo” fundamental para instaurar e comunicar diferenças (BOURDIEU, 2008). As relações entre práticas espaciais e subjetividade são ainda mais importantes no período atual, o qual Alonso (2006, p. 53) caracterizou como aquele da “ordem fordista ampliada”, pois tal ordem constitui-se em “organizador genérico de tempos e de estilos de vida”.

A relativa democratização produzida ao se massificar o acesso a bens duráveis, não duráveis e a serviços estimulou a produção de espaços exclusivos ou assim representados, inclusive para resolver as urgências da vida cotidiana (agências e serviços bancários especiais, espaços residenciais fechados, *shopping centers* etc.). Além de envolver o deslocamento do cotidiano e do econômico para o simbólico, da produção para o consumo, com todos os encobrimentos decorrentes, na conformação desse *campo* estruturado a partir do consumo, os espaços urbanos ganham cada vez mais importância, tanto quanto as múltiplas formas de uso do tempo que ensejam e expressam.

Por meio das interpretações realizadas, segundo quatro planos analíticos resumidos nas propostas de comunicação que se seguem, podemos apreender de que modo a fragmentação socioespacial é produzida e vivida em dez áreas urbanas brasileiras, que vem sendo objeto da pesquisa enunciada no título desta proposta.

CENTRO, CENTRALIDADE, POLICENTRALIDADE E MOBILIDADE

No contexto do aprofundamento da diferenciação socioespacial nas cidades brasileiras, temos visto mudanças significativas do ponto de vista da centralidade e da mobilidade urbana.

A partir das análises realizadas em um conjunto de cidades brasileiras, nota-se, em diferentes níveis e contextos, características que revelam cada vez mais a passagem da configuração socioespacial predominantemente centro-periférica para a lógica socioespacial fragmentária.

Neste ponto, vale ressaltar que a fragmentação socioespacial deve ser compreendida não apenas pelas rupturas do tecido urbano, mas principalmente a partir das práticas espaciais e do imaginário dos cidadãos (MAGRINI, 2013) que, em suas múltiplas dimensões, revelam como se dão as relações de sociabilidade.

A partir desta perspectiva, o paradigma fragmentário tem ajudado a compreender as transformações em curso, sobretudo no que se refere às lógicas, dinâmicas e práticas espaciais resultantes do aprofundamento das desigualdades socioespaciais. Isto porque a ampliação das distâncias, os novos habitats urbanos e os novos modos de consumir têm reforçado a lógica socioespacial fragmentária.

Os elementos ligados ao centro e à centralidade, incluindo a tendência à configuração de estruturas policêntricas e a constituição de áreas especializadas, têm contribuído para o distanciamento espacial e social entre os cidadãos.

Sendo assim, as características referentes à mobilidade no espaço no que se refere à realização da vida urbana são fundamentais para a compreensão das transformações nas cidades contemporâneas, uma vez que revelam como a cidade é produzida por separações e alimenta a fragmentação socioespacial. Como já ressaltado por Prévôt-Schapira (2001), a fragmentação socioespacial se consolida na vida do cidadão à medida que se reduz a possibilidade de ir e vir na cidade.

Os resultados obtidos até o momento revelam estas diferentes facetas das relações entre centro, centralidade, mobilidade e fragmentação. Independentemente de apresentarem estrutura policêntrica ou monocêntrica, a lógica socioespacial fragmentária se faz presente e o seu reforço fica evidente quando nos deparamos com a policentralidade acompanhada de especialização do comércio e serviços, uma vez que tal cenário leva a experiências urbanas muito distintas entre os cidadãos de acordo com as formas de mobilidade e distinção social. Ao mesmo tempo, nas realidades onde o centro principal mantém sua relevância, as relações entre conexão e desconexão entre os diferentes setores da cidade apontam para a tendência à fragmentação socioespacial.

Todas essas características têm levado a rebatimentos relevantes na mobilidade urbana e, conseqüentemente, nos espaços de sociabilidade entre os cidadãos. Assim, compreender a mobilidade no âmbito da centralidade urbana se torna importante para evidenciar como os cidadãos se apropriam de maneira desigual dos diferentes espaços da cidade.

Conforme já ressaltado por Sposito (2018), se podemos compreender a fragmentação socioespacial como a conjunção de duas tendências opostas e complementares, ainda que contraditórias, a polarização e o distanciamento, a centralidade que destes decorrem seria marcada pela ocorrência de centros na cidade com características predominantes de diferença, a ser vivida por cidadãos de distintas partes da cidade e de outras cidades.

PRÁTICAS ESPACIAIS E COTIDIANO

A análise das práticas espaciais cotidianas dos cidadãos parece-nos fundamental para compreender o processo de fragmentação socioespacial. Trata-se de práticas que “modelam nossos espaços de ação” (SOJA, 1996, p. 74) em atividades vinculadas ao hábitat, ao trabalho, ao lazer, ao consumo e à circulação porque, por meio delas, imbuímos o espaço de símbolos, tornando-o

parte de nós mesmos na medida em que dele nos apropriamos, mesmo que essas práticas nem sempre signifiquem modificação abrupta ou mudança nos substratos espaciais (CATALÃO, 2010).

Para tratar das práticas espaciais, consideramos o cotidiano, dimensão temporal na qual as experiências de vivência do espaço e do tempo, incluindo ação, práxis e imaginação, se realizam na fluidez e na repetição dos ritmos urbanos.

Como argumenta Caiafa (2003), habitar a cidade é experimentar a vizinhança com estranhos, em que o encontro, entendido como choque de alteridades, faz balançar identidades assumidas ou atribuídas, um sair de si, diante de outros mundos possíveis. Contudo, na cidade contemporânea, a experiência da alteridade tem sido obstruída pelos processos de segmentação e separação dos cidadãos. A fragmentação socioespacial consolida-se na vida cotidiana pela redução da mobilidade e da acessibilidade urbanas daqueles para quem a distância se constitui numa barreira espacial e pela evitação de certos espaços por parte de outros, tendo como consequências a desativação da vida pública e o reforço de exclusão, intolerância e medo.

Na pesquisa que estamos realizando, as práticas espaciais e o cotidiano estão sendo analisadas a partir da ideia de ‘condição periférica’, que é proposta por CANETTI (2020) tratando do devir-periferia do mundo, mas é utilizada por nós, de modo mais próximo à ideia desenvolvida por Gomes (2002), como condição urbana. Para este autor, a disputa territorial é um elemento central para compreender fenômenos aparentemente díspares que caracterizam a cidade contemporânea.

Mongin (2009) que também intitula seu livro com a expressão ‘condição urbana’ aproxima-se bastante da passagem tensa e contraditória, porque não é linear, da cidade centro-periférica para a cidade fragmentária, uma vez que valoriza as tendências de fragilização, marginalização e multipolarização. Para ele, passamos de um primeiro paradoxo do urbano (um espaço limitado que permite práticas ilimitadas) para um segundo paradoxo (um espaço ilimitado que possibilita práticas limitadas e segmentadas)

A nós, interessa indagar como essa condição urbana é vivida pelos cidadãos que habitam a periferia urbana, em período da história urbana em que as transformações são profundas, gerais, mas simultaneamente particulares, quando tomamos como referência a urbanização brasileira, especialmente, a qual apresenta identidades com os processos observados no conjunto da América Latina. Assumindo esse ponto de vista, buscamos oferecer uma contribuição à compreensão de como essa condição urbana, revela-se como “condição periférica” para os cidadãos que permanecem habitando em áreas distantes e não suficientemente providas de meios de consumo, sejam públicos, sejam privados, no âmbito de espaços urbanos, que se reestruturam sob a lógica fragmentária.

FRAGMENTAÇÃO SOCIOESPACIAL E ESPAÇO PÚBLICO: PRÁTICAS ESPACIAIS, TENDÊNCIAS E PROCESSOS

A produção da cidade e do espaço urbano, antes condicionada prevalentemente pela lógica centro-periférica, no período contemporâneo é cada vez mais regida

pela lógica fragmentária. As tendências de dispersão urbana, a constituição de novos habitats e as centralidades vem alterando os conteúdos das desigualdades e da diferenciação socioespacial, conduzindo a uma maior desconexão entre os espaços de produção, moradia, trabalho e lazer das classes sociais (PRÉVÔT-SCHAPIRA, 2001).

A proliferação dos muros, sistemas de monitoramento e segurança nas residências e espaços residenciais fechados, o crescimento do número e da importância de *shoppings centers*, clubes privados, hipermercados, centros de comércio e serviços, dentre outros, relaciona-se ao aumento do distanciamento e da separação socioespacial no sentido da negação do direito à cidade, expressando o aprofundamento das dinâmicas segregacionistas e as tendências à fragmentação socioespacial.

Em relação ao espaços públicos, os efeitos dessas transformações já foram interpretados como “morte” (SENNETT, 1999), “destruição” (DAVIS, 1993) e “crise” (CALDEIRA, 2000), principalmente em função do crescimento do uso dos automóveis e da transformação das ruas e calçadas em espaços de fluxos e/ou passagem, implicando na redução da sua função política, aspecto fundamental para a realização do ideário da cidadania a que seria destinado. O espaço público deixaria de ser o lugar de encontro com as diferenças, convertendo-se principalmente em lugar de consumo, passando a ser controlado para que os consumidores se sintam seguros (CORTÉS, 2008; DELGADO; MALET, s.d.), incorrendo em tendências de privatização e especialização, mas também disputas pelo espaço público (DUHAU; GIGLIA, 2016).

As praças e os parques comportam distintas formas de interação social, diferentes áreas de influência, funções e significados no espaço e imaginário urbano. Neles é possível evidenciar a formação de micro-territorialidades entre os distintos grupos quando em co-presença e a segmentação de públicos e usos conforme os dias e horários da semana. Sobretudo, as negociações e os conflitos entre diferentes e desiguais, conforme o contexto, conduzem a distintas formas de convivência, assimétricas e arriscadas, nos limites de classe, gênero, raça ou etnia (APPADURAI, 2018; SEGURA, 2019).

Entretanto, as práticas espaciais dos grupos de jovens, coletivos, tribos urbanas, movimentos sociais, dentre outros, ressignificam, refuncionalizam e produzem centralidades cambiantes (SPOSITO, 2001) e lúdicas (SERPA, 2007), re-criando espaços públicos e questionando os sentidos da fragmentação e do direito à cidade (ROXO; GÓES, 2021). Assim, a dinâmica dos espaços públicos, principalmente os de maior centralidade, reafirmam a sua importância política em sociedades demo-cráticas (GOMES; RIBEIRO, 2018).

Considerando essas questões, temos pesquisado práticas espaciais em espaços públicos de oito cidades médias brasileiras (Chapecó/SC, Dourados/MS, Ituiutaba/MG, Maringá/PR, Mossoró/RN, Presidente Prudente/SP, Ribeirão Preto/SP), com base em revisão bibliográfica, trabalhos de campo, aplicação de enquetes e realização de entrevistas, observamos: 1. diferentes manifestações da privatização do espaço público; 2. deterioração, disputas e conflitos pelos usos e significados; 3. produção de centralidades lúdicas e cambiantes que, em seu conjunto, são expressão da fragmentação socioespacial e problematizam o direito à cidade.

A HABITAÇÃO NA LÓGICA SOCIOESPACIAL FRAGMENTÁRIA: NOVOS CONDICIONANTES PARA SUA PRODUÇÃO E CONSUMO

A análise da fragmentação socioespacial possibilita compreender as transformações na produção e consumo da habitação, a partir da avaliação da habitação de interesse social vis-à-vis os espaços residenciais fechados; a emergência de agentes nacionais da produção imobiliária, regidos pelas lógicas da finanças e sua articulação com agentes locais regidos pelo poder de intervenção nas diferentes escalas locais; as transformações das políticas públicas, regidas cada vez mais pelos mecanismos do mercado e a condução de uma “política de localização” implementada com base em e propondo novas diferenciações espaciais e desigualdades que alteram o radicalmente o cotidiano dos cidadãos (GOES e MELAZZO, 2022).

A dimensão da produção e do consumo da habitação, na qual se enfrentam a concepção da moradia como mercadoria e aquela que a concebe como direito, tem sido analisada sob diferentes prismas empíricos: a) relacionados à produção, no que se refere à transformação dos agentes privados, locais ou não, que lançam mão de estratégias várias para ampliar sua produção cada vez mais próxima às métricas e lógicas do mundo das finanças ou do Estado que introduz novos mecanismos relacionados ao crédito e ao financiamento (ROSS, 2014); b) relacionados ao acesso e à permanência na moradia por parte de famílias, submetidas a condições de consumo cada vez mais precárias. Porém, a análise parte sempre da concepção de que é a partir da expansão dos mecanismos contemporâneos que articulam a produção e a circulação da riqueza capitalista, através da captura das rendas fundiárias e do capital portador de juros, que devem ser compreendidas a partir da específica formação de um país da periferia do capitalismo (MELAZZO, 2019).

O recorte aqui escolhido restringe-se ao contexto recente de crescimento do endividamento das famílias (PEIC, 2022) que, ao assumirem financiamentos habitacionais de longo prazo, têm passado por processos de inadimplência e precarização/interrupção das possibilidades de permanência na moradia.

Sua dimensão mais concreta é a dos leilões imobiliários, facilitados pela introdução da Alienação Fiduciária (CHALLUB, 2017), promovidos sobretudo pela Caixa Econômica Federal (OLIVEIRA, 2021 e CEF, 2022). Muito além de uma problemática relacionada a cada família, suas situações de emprego/desemprego, renda e capacidade de pagamento, trata-se de questão social e eminentemente urbana e que se realiza de maneiras distintas em cada cidade em duas dimensões críticas: a) econômica, a partir dos mecanismos e engrenagens concretas que introduzem uma governamentalidade comandada pelo mercado (GABOR, 2021) através da aprovação da lei 9514/1997 e, b) espacial, através da identificação de imóveis residenciais que vão a leilão por inadimplência nas cidades médias analisadas no projeto, entre os anos de 2018 e 2022.

São identificadas e compiladas as informações sobre leilões de imóveis residenciais e mapeados de acordo com seus tipos, qualidades, faixas de preços, condição de ocupação e localizações, problematizando-os como resultado e condição de uma lógica socioespacial fragmentada da produção e consumo da cidade, por incidir de maneira seletiva sobre áreas e bairros específicos e intimamente relacionado a perfis também específicos de seus moradores (MELAZZO e CAMARGO, 2023).

Referências

- ALONSO, Luis Enrique. *La era del consumo*. Madrid: Siglo XXI, 2006.
- APPADURAI, Arjun. The Risks of Dialogue. *Mecila Working Paper Series No. 5*. São Paulo: The Maria Sibylla Merian International Centre for Advanced Studies in the Humanities and Social Sciences Conviviality-Inequality in Latin America, 2018.
- BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp, 2008.
- CAIAFA, Janice. Comunicação e diferença nas cidades. *Lugar Comum*. Estudos de Mídia, Cultura e Democracia, nº 18, novembro 2002-junho 2003.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muro*. Crime, segregação e cidadania em São Paulo; tradução de Frank de Oliveira-São Paulo: Ed.34/Edusp, 2000. 400p.
- CANETTIERI, Thiago. *A condição periférica*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- CATALÃO, Igor. *Brasília, metropolização e espaço vivido: práticas espaciais e vida cotidiana na periferia goiana da metrópole*. São Paulo: Cultura Acadêmica/Editora UNESP, 2010.
- CATALÃO, Igor; MAGRINI, Maria Angélica. Can consumption mediate the right to the (fragmented) city? *Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium*, v. 7, n. 1, 2006.
- CEF - Caixa Econômica Federal. *Editais da Caixa Econômica Federal em disputa*. <https://www.leiloescaixa.com/editais-da-caixa/>, junho 2022.
- CHALLUB, Melhim Namem. *Alienação fiduciária: Negócio fiduciário*. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
- CORTÉS, José Miguel G. *Políticas do Espaço: Arquitetura, Gênero e Controle Social*, São Paulo: Editora Senac, 2008, 215 p.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DAVIS, M. *Cidade de quartzo: escavando o futuro em Los Angeles*. São Paulo: Scritta, 1993.
- DELGADO, M.; MALET, D. El espacio público como ideología. *UrbanDoc*.1, 57-65, [s.d.].
- DUHAU, E.; GIGLIA, A. *Metrópolis, Espacio Público y Consumo*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 2016.
- GABOR, Daniela. The Wall Street Consensus. *Development and Change* 0(0): 1–31. International Institute of Social Studies, 2021. DOI: 10.1111/dech.12645.
- GERVAIS-LAMBONY, Philippe. La ségrégation dans la grande ville, un essai de définition. In: GERVAIS-LAMBONY, Marie-Anne (Éd.). *Les très grandes villes dans le monde*. Paris: Atlande, 2001.
- GOES, Eda Maria e MELAZZO, Everaldo Santos. *Metodologia de pesquisa em estudos urbanos: procedimentos, instrumentos e operacionalização*. Rio de Janeiro: Consequência, 2022.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. *A condição urbana. Ensaio de geopolítica da cidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

GOMES, Paulo C. da Costa; RIBEIRO, Leticia P. Espaços públicos como lugares da política/Public spaces as spaces of politics. *Geografares*, [S. l.], n. 26, p. 5-11, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/20996>. Acesso em: 26 out. 2020.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LEGROUX, Jean. A lógica urbana fragmentária: delimitar o conceito de fragmentação socioespacial. *Caminhos da Geografia* (UFU. Online), v. 22, p. 235-248, 2021.

LINDÓN, Alicia. Geografías de la vida cotidiana. In: LINDÓN, Alicia; HIERNAUX, Daniel (Ed.). *Tratado de Geografía Humana*. Barcelona: Anthropos, 2006. P. 356- 400.

MAGRINI, Maria Angélica. *Vidas em enclaves*. Imaginário das cidades inseguras e fragmentação socioespacial em contextos não metropolitanos. 2013. 488 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2013.

MELAZZO, Everaldo Santos e CAMARGO, João Vitor Cordeiro de. Novas fronteiras de acumulação. Endividamento das famílias e leilões imobiliários no Brasil: Articulando dimensões econômicas e espaciais. Santiago de Compostela/ES: *X Congreso Internacional de Geografía de América Latina*, 2023. 14 p.

MELAZZO, Everaldo Santos. Terra urbana e dinâmica imobiliária. Elementos de uma interpretação crítica no Brasil. *Semestre Econômico*, v. 22 n. 50, p. 71-86, 2019.

MONGIN, Olivier. *A condição urbana: A cidade na era da globalização*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

NAVEZ-BOUCHANINE, Françoise. “Emergence d’une notion: quelques repères historiques”. In: NAVEZ-BOUCHANINE, Françoise. *La fragmentation en question: des villes entre fragmentation spatiale et fragmentation sociale*. Paris: L’Harmattan, 2002, p. 19-103.

OLIVEIRA, Melissa Ronconi de. *Da corrosão patrimonial aos despejos: os limites do financiamento no combate do problema da moradia no Brasil*. [Tese de Doutorado - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP], 2021. Arquivo em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/2992>. Acesso em: 9 mar. 2022

PEIC - *Pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor*. Dados sobre o endividamento no financiamento de casas durante o ano de 2010 até 2021. Disponível em: https://www.fecomercio.com.br/upload/file/2022/03/08/peic_link_download_202202.xlsx. Acessado em 8 mar. 2022.

PRÉVÔT-SCHAPIRA, Marie-France. Fragmentación espacial y social: conceptos e realidades. *Perfiles Latinoamericanos*, n.19, p. 33-56, dez. 2001.

PRÉVÔT-SCHAPIRA, Marie-France. Fragmentación espacial y social: conceptos e realidades. *Perfiles Latinoamericanos*, n.19, p. 33-56, dez. 2001.

- PRÉVÔT-SCHAPIRA, Marie-France; PINEDA, Rodrigo. Buenos Aires: la fragmentación en los intersticios de una sociedad polarizada. *Eure*, vol. XXXIV, n.103, p. 73-92, dez. 2008.
- ROSS, Andrew. *Creditocracy: And the Case for Debt Refusal*. OR Books, 2014.
- ROXO, R.; GÓES, E. M. Hip-hop, espaço público e o processo de fragmentação socioespacial em Ribeirão Preto/SP. *Cadernos de Geografia*, v.31, n.66, 2021.
- SALGUEIRO, Teresa. *Lisboa, periferia e centralidades*. Oeiras: Celta, 2001.
- SANTOS, Milton. *Metrópole Corporativa Fragmentada: o Caso de São Paulo*. São Paulo: Nobel, 1990.
- SEGUIN, Anne-Marie. Les quartiers: des lieux de fragmentation? *Cahiers de géographie du Québec*, v. 55, n. 154, p. 69-73, 2011.
- SEGURA, Ramiro. Convivialidad en ciudades latinoamericanas. Un ensayo bibliográfico desde la antropología. *Mecila Working Paper* No. 11. São Paulo: The Maria Sibylla Merian International Centre for Advanced Studies in the Humanities and Social Sciences Conviviality-Inequality in Latin America, 2019.
- SENNETT, R. O. *Declínio do Homem Público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- SERPA, A. S. P.. A Cidade e o Urbano: Discutindo o Conceito de Centralidades Lúdicas. *Espaço e Geografia (UnB)*, v. 10, p. 265-278, 2007.
- SOJA, Edward. *Thirdspace: journeys to Los Angeles and other real-and-imagined places*. Oxford: Blackwell, 1996.
- SPOSITO, Eliseu Savério; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Sociospacial fragmentation. *Mercator*, Fortaleza, v. 19, june 2020.
- SPOSITO, M. E.B. Novas formas comerciais e redefinição da centralidade intra-urbana. In: SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Org.). *Textos e contextos para a leitura geográfica de uma cidade média*. Programa de Pós-graduação em Geografia da Faculdade de Ciência e Tecnologia Ciência Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, 2001, p. 235-254.
- SPOSITO, Maria Encarnação B. (org.). *Fragmentação socioespacial e urbanização brasileira: escalas, vetores, ritmos, formas e conteúdos*. Projeto de pesquisa. Presidente Prudente, 2018.
- SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; GÓES, Eda Maria. *Espaços fechados e cidades: insegurança urbana e fragmentação socioespacial*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- VIDAL, Laurent. Les mots de la ville au Brésil. Un exemple: la notion de fragmentation. *Cahiers des Amériques Latines*, n.18, pp.161-181, 1995.